



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIX - Nº. 012/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual da Paraíba, pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 379, de 04 de janeiro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.895,00 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais) destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente, como segue:

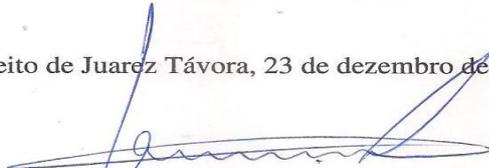
	<b>00.101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA</b>	
	0103120022001	Desenvolver as Atividades do Legislativo Municipal	
0000008	3190.13	99 1001 Obrigações Patronais	R\$ 8.895,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.895,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do crédito de que trata o Art. 1º deste decreto de anulação parcial no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.895,00 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais), como segue:

	<b>00.101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA</b>	
	0103120021001	Construção ou Reforma do Predi da Câmara Municipal	
0000004	4490.5199	1001 Obras e Instalações	R\$ 8.895,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.895,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juarez Távora, 23 de dezembro de 2021.

  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Constitucional